



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Edital nº 045/2013 – PROEG

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2013.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC Nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, contendo Portaria MEC Nº 591 de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC Nº 975, de 27 de julho de 2010 e Portaria MEC Nº 343 de 24 de abril de 2013.

RESOLVE:

ART.1º. Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Letras, da Universidade Federal de Roraima para preenchimento de duas (02) vagas para aluno bolsista e seis (06) para aluno não-bolsista, destinadas ao grupo do Programa de Educação Tutorial/Letras – PET-LETRAS.

ART.2º. O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerão as seguintes datas:

Períodos	Ações
A partir de 09 de outubro de 2013	Divulgação do edital
16 e 21 de outubro de 2013	Inscrição dos candidatos ao PET-LETRAS
23 de outubro de 2013	Seleção dos candidatos
24 de outubro de 2013	Divulgação dos resultados e envio do resultado para a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROEG/UFRR

ART. 3º. Requisitos para candidatura

O aluno que candidatar-se ao Programa de Educação Tutorial – PET-LETRAS deverá cumprir o que estabelece o art. 17 da Portaria nº 976 - MEC, de 27 de julho de 2010 e alterações da Portaria MEC nº 343 de 24 de abril de 2013:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**



- a) Estar regularmente matriculado no curso de Letras da UFRR;
- b) Estar cursando entre o 2º e o 5º período;
- c) Apresentar media geral igual ou maior a 7,0 (sete).
- d) Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- e) Assinar o termo de compromisso.

Parágrafo único – O candidato que apresentar reprovação ou média geral menor que 7 (sete) poderá inscrever-se mediante justificativa, por escrito, a qual será analisado pela Comissão de Seleção.

Art. 4. Documentos necessários

Os interessados deverão entregar no PET-Letras, Bloco I, nos horários de 8h às 12h e 14h às 18h, no período de 16 e 21 de outubro de 2013, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identidade oficial;
- c) Cópia de CPF;
- d) Curriculum vitae atualizado e comprovado;
- e) Histórico Escolar atualizado.

ART. 5º. PROCESSO DE SELEÇÃO

1º. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela Coordenação do Curso de Letras.

2º. A nota de classificação do candidato será a média aritmética das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:

- a) Curriculum vitae comprovado;
- b) Histórico Escolar;
- c) Entrevista.

ART.6º. Divulgação do resultado

Os nomes dos candidatos classificados serão afixados no mural do Bloco I da UFRR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



Art.7º. DISPOSIÇÕES FINAIS

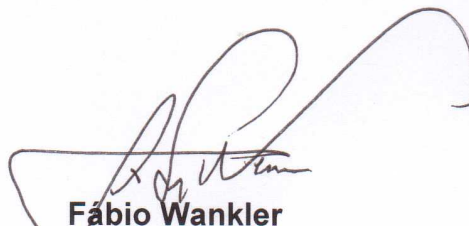
1º. Somente será admitido no PET-Letras o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- a) For devidamente selecionado de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Ter expectativa de permanecer como bolsista até a conclusão do seu curso de graduação;
- c) Comprometer – se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

2º. O aluno selecionado para o PET receberá, mensalmente, uma bolsa de estudos, sem empregatício com a UFRR, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

3º. A duração da bolsa corresponde, em princípio, à duração da graduação e a sua permanência no Programa.

4º. O bolsista selecionado para o Programa de Educação Tutorial estará submetido às normas previstas na Portaria do MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005.



Fábio Wankler
Pró-Reitor de Ensino e Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ- REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



ANEXO DO EDITAL nº 045/2013 – PROEG

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Matrícula: _____
CURSO: _____ SEMESTRE: _____
Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ UF: _____
End. Res. _____
Bairro: _____ CEP: _____
Tel. Res.: _____ Cel.: _____
E-mail: _____

Exerce atividade profissional com vínculo empregatício ()

Exerce atividade profissional sem vínculo empregatício ()

Não exerce atividade profissional ()

Aceito as condições e normas estabelecidas no edital nº - 045/2013 – PROEG para o ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET da Universidade Federal de Roraima.

Assinatura do candidato

Preenchimento pela PET- Letras

Documentos em Anexos:

() *Curriculum Vitae*

() Histórico da Graduação

() Cópia de documentos de identidade e CPF.

Data, ____/____/____

Assinatura do Petiano/Tutor